Estudo Técnico Preliminar 659/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado em conformidade com a Lei nº 14133 /2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública. Seu propósito é estabelecer as bases para a aquisição de equipamento médico espirômetro para atender às demandas da assistencia de pneumologia na UBS Cruzeiro do Sul, da Secretaria de Saúde de Jaguariúna, garantindo transparência, economicidade e eficiência na contratação pública. Neste documentos seremos sucintos e objetivos, seguindo os preceitos do artigo 18 § 1º e incisos da lei 14133/2021.

A Atenção Primária à Saúde (APS) é crucial na rede municipal de saúde por ser a porta de entrada para o sistema, facilitando o acesso e a coordenação do cuidado, além de promover a prevenção e gestão de doenças. Ela contribui para a melhoria da qualidade de vida, a redução de custos e a eficiência do sistema como um todo. A UBS Cruzeiro do Sul é referencia na assistencia a pacientes com problemas pulmonares e que necessitam do exame de espirometria. O exame de espirometria é uma valiosa ferramenta de diagnóstico usada no campo da medicina respiratória para avaliar a função pulmonar. Os aparelhos de espirometria medem o volume e o fluxo de ar à medida que é inalado e exalado pelo paciente. Ao analisar essas medições, os aparelhos de espirometria fornecem dados essenciais que ajudam os médicos a avaliar a saúde dos pulmões, diagnosticar doenças respiratórias, monitorar a progressão da doença e determinar a eficácia dos tratamentos.

A aquisição é justificada para manutenção do atendimento desses pacientes contribuindo significativamente para o gerenciamento e a compreensão das doenças respiratórias, uma vez que o aparelho que estava em uso teve dano irreparável. A meta principal é assegurar a aquisição de equipamento que atenda a rigoroso padrão de qualidade, promovendo eficiência nos serviços e minimizando desperdícios ao longo do tempo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Atenção Primária	Leandro Donizete Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Prestação de serviço de fornecimento de aparelho de espirometria, conforme descrito no item 6.

1. O prazo de entrega, do objeto deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

2. O item deverá ser entregue diretamente no Almoxarifado Central, situado na Rua José Frazatto, 580 – Loteamento Santo Antônio – Jaguariúna – SP / CEP: 13.912-690, com André Tavares, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas.
3. O item deverá ser entregue conforme especificações, mediante apresentação de

   Autorização de Fornecimento.

4. A contratação do frete será por conta do fornecedor: O fornecedor é o responsável por

   todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria.

5. A nota fiscal deverá ser apresentada na entrega do material, a fim de ser atestada e

   posteriormente encaminhada para pagamento , que será efetuado em 28 (vinte e oito) dias.

6. O item poderá ser rejeitado quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos do material a ser substituído.
7. Prazo de pagamento será de 28 dias após a tramitação da nota fiscal ou documento equivalente.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada ao item descrito neste estudo técnico preliminar foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos e em site oficial do governo.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de espirômetro para Unidade Basica de Saúde (UBS) do município de Jaguariúna é essencial para atender às demandas de pneumologia do município de Jaguariúna, evitando compras tempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros. Para garantir a qualidade e a adequação do aparelho adquirido, devem-se observar rigorosamente os requisitos de habilitação jurídica, trabalhista, social e econômica financeira das empresas participantes do processo para aquisição do equipamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item 01 – ESPIRÔMETRO COM TURBINA REUTILIZÁVEL: Espirômetro com turbina reutilizável; Espirômetro Completo capaz de realizar os testes FVC PRE e POS, VC, MVV e bronco provocação; Sensor de Temperatura: Semicondutor (0-45ºC) Sensor de fluxo: Turbina digital bidirecional Faixa de fluxo: ± 16 L/s Precisão volumétrica: ± 3% ou 50 ml Precisão de fluxo: ± 5% ou 200 ml/s Resistência dinâmica em 12 L/s. Garantia minima de 12 meses. Marcas de referência: MIR equivalente ou superior.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 12.672,84

R$ 12.672,84

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não tem necessidade de parcelamento, será executada em parcela única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há Processos Licitatórios em andamento para aquisição deste item.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A solução descrita neste estudo visa evitar a interrupção do atendimento de pacientes portadores de pneumopatias do município de Jaguarina.

13. Providências a serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.A demanda será acompanhada pelo corpo técnico responsável, apto a tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite de proposta, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da compra pública.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo o fornecedor deverá ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de

certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto.

O produto deve estar acondicionado em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Este estudo preliminar evidenciou que a contratação dos itens mostra-se possivel tecnicamente e fundamentadamente necessaria. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LEANDRO DONIZETE FERREIRA

Responsável pela contratação direta